

**DESTINATÁRIO** PLENÁRIO**ASSUNTO** PED Nº 078/2019 – Relatório e Voto**DELIBERAÇÃO Nº 023/2022 – CED-CAU/ES**

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida na 67ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1 – Por **APROVAR** o relatório e voto do relator do PED nº 078/2019, sugerindo a procedência da denúncia referente aos itens 3.2.5; 3.2.6; 3.2.12 e 3.2.13 da Resolução nº 52, de 6 de setembro de 2013, com a aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de 4,16 (quatro inteiros e dezesseis décimos) anuidades.


II – Por **ENCAMINHAR** o PED nº 078/2019 ao Plenário do CAU/ES para julgamento.

Vitória, 22 de agosto de 2022.

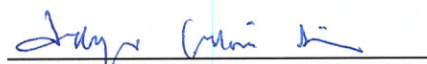
Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	4	0	0	0

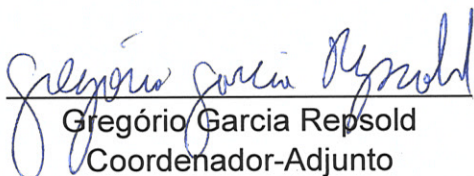
Conselheiros Membros da Comissão:



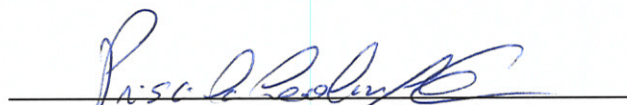
Joao Marcelo de Souza Moreira
Coordenador



Edezio Caldeira Filho
Membro



Gregório Garcia Repsold
Coordenador-Adjunto



Priscila Ceolin Gonçalves Pereira
Membro